



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 195/2026

Dispõe sobre a criação do Programa "Ação Escolar da Cidadania, Saúde e Bem-Estar" na Rede Pública Municipal de Ensino de Maracanaú, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa "Ação Escolar da Cidadania, Saúde e Bem-Estar", destinado aos estudantes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Maracanaú.

Art. 2º O Programa tem como objetivo principal promover a atenção integral à saúde, o cuidado psissocial, a elevação da autoimagem e a promoção do bem-estar no ambiente escolar, mediante a prestação periódica de serviços gratuitos nas unidades de ensino.

Art. 3º O Programa oferecerá, no âmbito das unidades escolares, os seguintes serviços prioritários:

I – Saúde e Prevenção:

- a) Atendimento e triagem odontológica, com aplicação de flúor, orientação de escovação e procedimentos preventivos;
- b) Avaliação médica e pediátrica simplificada, com atualização da caderneta de vacinação;
- c) Triagem de acuidade visual e auditiva;
- d) Avaliação fonoaudiológica e nutricional.

II – Apoio Psicossocial:

- a) Escuta qualificada e orientação em saúde mental com profissionais de Psicologia;
- b) Triagem e encaminhamento de casos de vulnerabilidade social à rede de proteção (CRAS/CREAS) com o suporte da Assistência Social.

III – Cuidados Pessoais e Autoestima:

- a) Serviços de corte de cabelo, barbearia e cuidados de higiene pessoal;
- b) Oficinas educativas sobre higiene corporal, saúde bucal e autocuidado.

Art. 4º Os atendimentos e procedimentos clínicos dependem de prévia e expressa autorização dos pais ou responsáveis legais do estudante, mediante formulário padrão fornecido pela gestão escolar.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias, convênios ou acordos de cooperação técnica com instituições de ensino superior, escolas técnicas, entidades de classe, institutos de beleza e organizações da sociedade civil para a execução das atividades do

Protocolado em: 17/08/2026 10:41:50 no IP: 192.168.130.172 - Número do protocolo: 2026.08.17-0009



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Programa.

Art. 6º Esta Indicação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 17 de Agosto de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 17/08/2026
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.130.172*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A presente proposta busca instituir em Maracanaú uma política pública integrada que une saúde, cidadania e autoestima diretamente no ambiente escolar. A iniciativa fundamenta-se no sucesso de programas de excelência praticados em municípios brasileiros, como Uberlândia (MG), onde o programa "Ação Cidadã nas Escolas" leva triagem médica, exames de visão, atendimento odontológico e serviços de barbearia/corte de cabelo diretamente às escolas municipais, registrando aumento na assiduidade escolar e impacto direto na autoestima infantil.

Muitas crianças e jovens enfrentam dificuldades de aprendizado e faltas frequentes por motivos perfeitamente evitáveis, como dores de dente não tratadas, problemas de visão não diagnosticados ou questões afetas à saúde mental e baixa autoestima.

Ao aproximar profissionais de Odontologia, Medicina, Fonoaudiologia, Psicologia e Serviços de Cuidados Pessoais do cotidiano escolar, o município garante equidade de acesso, reduz filas na Atenção Básica e fortalece o papel da escola como um espaço de acolhimento e desenvolvimento humano integral.

Diante do elevado alcance social e da viabilidade técnica da proposta, solicita-se o acolhimento deste Projeto de Indicação e seu posterior envio ao Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14985

